



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1719/DGP/REITORIA de 29 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000203/2019-90,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 04 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **SERGIO PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2294265, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **60h**, que somado ao resíduo anterior de **136h**, totalizam **196h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **46h** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor